PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 133, DE 15 DE JUNHO DE 2021

"ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ:22.606.637/0001-05, POR DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2021, PREGÃO Nº09/2021".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Abertura de processo administrativo em desfavor da empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 22.606.637/0001-05, rua PITT, nº603, loja 07, Bairro União, Belo Horizonte MG, CEP: 31.170-610, por descumprimento dos termos do processo licitatório nº17/2021, pregão nº09/2021, referente a não entrega dos itens previstos nas seguintes notificações extrajudiciais e autorizações de fornecimento destinadas as secretarias de gabinete, saúde, assistência social.
 - Notificação extrajudicial 053 de 20 de Maio de 2021, autorização de fornecimento nº001102 de 03 de maio de 2021, Gabinete.
 - Autorização de fornecimento nº 001100 de 03 de maio de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - Autorização de fornecimento nº 001267 de 20 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art.2º.** Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.
- **Art.3º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.
- **Art.4º.** A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 30 dias.
- **Art.5º.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

Art.6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de junho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL